

DATA DA LEITURA: 04/10/2024		ORGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/BA	
CODIGO: ID: 3306 - ID BB: 1053855		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO: N° 019.15567.2024.0083617-37		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 316/2024	
ABERTURA: 07/10/2024		OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)	
HORA: 10:00		VALIDA.PROP.: 60 DIAS	
JULGAMENTO: LOTE / ITEM		ENTREGA: 15 Dias	
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO: 10 Dias	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC. SISTEMA: 10.3 - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 03 HORAS	
VIGENCIA: 90 DIAS		https://licitacoes-e2.bb.com.br	
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		ENVELOPE	
DOCUMENTOS EXIGIDOS		MODO DISPUTA	
Págs		Págs	
8.2.1.1.1 b) CONTRATO SOCIAL		8.2.1.4 c.1) AFE COMUM LABORATORIO	
8.2.1.1.1 b) 41ª ALTERAÇÃO CONS.		8.2.1.4 c.1) AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
8.2.1.1.1 b) CNH – DOS SÓCIOS		8.2.1.4 c.1) AFE CORRELATO LABORATORIO	
8.2.1.2 a) CNPJ. Cod: 6		8.2.1.4 c.1) AMOSTRAS	
8.2.1.2 e) FGTS		8.2.1.4 c.1) BOAS PRATICAS DE FABRI.	
X INSS		8.2.1.4 c.1) Para comprovação do objeto e da origem, no caso de medicamentos importados ou nacionais, deve ser apresentada a bula do(s) produto(s) cotado(s), acompanhada da petição secundária, quando for o caso, ficando esclarecido que o endereço da unidade fabril deve ser o mesmo do CBPF.	
8.2.1.2 d) CERT. FEDERAL		8.2.1.4 c.1) INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
8.2.1.2 c) CERT. ESTADUAL		8.2.1.4 c.1) PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
8.2.1.2 c) DIVIDA ATIVA ESTADUAL		8.2.1.4 c.1) DIGITAR CONFORME ANEXO	
8.2.1.2 c) CERT. MUNICIPAL		8.2.1.4 c.1) REGISTRO DE MEDICAMENTO	
8.2.1.2 c) CERTIDÃO IPTU		8.2.1.4 c.1) REGISTRO MATERIAL	
8.2.1.2 b) CIM		8.2.1.4 c.1) RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
8.2.1.2 b) INSCRIÇÃO ESTADUAL		8.2.1.4 c.1) RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
8.2.1.2 f) MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		8.2.1.4 c.1) DISPENSA DE REGISTRO	
8.2.1.3 b) MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		8.2.1.4 c.1) N° DO ITEM NO CBPF	
X DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS		8.2.1.4 c.1) N° DO RG/MS NA PROPOSTA	
8.2.1.3 a) CERT. CONTADOR CRC		8.2.1.4 c.1) N° DO ITEM NO REGISTRO	
8.2.1.3 a) CERTIDÃO DE FALÊNCIA		8.2.1.4 c.1) LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
8.2.1.4 d) CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		8.2.1.4 c.1) LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
8.2.1.4 d) CARTÓRIOS PROTESTO		8.2.1.4 c.1) VALIDADE DOS PRODUTOS:	
8.2.1.4 d) CERTIDÃO DO FORO		8.2.1.4 c.1) PROPOSTA VIA 1	
8.2.1.4 d) LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		8.2.1.4 c.1) PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
8.2.1.4 d) LIC. FUNC. - MATERIAL		8.2.1.4 c.1) CATÁLOGO/BULA	
8.2.1.4 d) AFE COMUM - ANVISA		8.2.1.4 c.1) INSERIR CÓDIGO SIMPAS	
8.2.1.4 d) AFE COMUM - DOU		8.2.1.4 c.1) Ao formular a proposta, o licitante deverá observar a eventual existência de desoneração de ICMS, caso em que deverá apresentar o seu preço sem a incidência deste imposto.	
8.2.1.4 d) AFE ESPECIAL - ANVISA		8.2.1.4 c.1) PLANILHA DE CUSTOS	
8.2.1.4 d) AFE ESPECIAL - DOU		8.2.1.4 c.1) NÃO ACEITA PROTOCOLO	
8.2.1.4 c) AFE CORRELATO - ANVISA		8.2.1.4 c.1) SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/BA	
8.2.1.4 c) AFE CORRELATOS - DOU		8.2.1.4 c.1) PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
8.2.1.4 d) ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		8.2.1.4 c.1) 10.2 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: (x) a marca; / 1.1.2.4.1 Para efeitos de propostas na licitação, somente serão admitidas propostas que contemplem preços unitários com 02 (duas) casas decimais.	
X SIMPLIFICADA - JUCEPE		8.2.1.4 c.1) INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		8.2.1.4 c.1) 4.2 Intervalo mínimo de diferença entre lances (degrau de valor ou percentual): 0,01 / 6.5 O lance deverá ser ofertado conforme definido no Termo de Referência. / 7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. / PARA EFEITOS DE LANCE NO SISTEMA ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL (licitações-e), SERÁ CONSIDERADO O PREÇO GLOBAL DE CADA LOTE. / INTERVALO MÍNIMO R\$ 0,01 (CONFORME TR)	
8.2.1.4 a) CONSELHO DE FARMÁCIA		8.2.1.4 c.1) INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
8.2.1.4 a) CERTIDÃO FARMÁCIA		8.2.1.4 c.1) 8. (x) Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 6.22.6 O responsável pela licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 3 (três) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 4.3.1 Será exigida a apresentação de (X) amostra; 4.3.1.2. (X) A amostra deverá ser apresentada no prazo de 02 (Dois) dias úteis.	
7.1 c) CONSULTA CADASTRO DE FORNECEDORES DA BA		7.1 c) CONSULTA Págs	
7.1 c) CONSULTA CADFOR		7.1 c) CONSULTA DECLARAÇÕES	
X CERTIDÃO DO ICMS		7.1 c) CONSULTA DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
X SICAF		7.1 c) CONSULTA DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
X ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		7.1 c) CONSULTA DEC. DE REQ. DE HAB.	
X ATEST DE CAP TEC PRIVAD		7.1 c) CONSULTA DADOS DO REPRESENTANTE	
7.1 c) CONSULTA ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU		7.1 c) CONSULTA CARTA CREDENCIAMENTO	
7.1 c) CONSULTA CERTIDÃO DO CEIS		7.1 c) CONSULTA 8.2.1.4 b) DECLARAÇÃO GERAL	
7.1 c) CONSULTA CERTIDÃO DO CNJ		7.1 c) CONSULTA 8.2.1.3 b.5) DADOS DA EMPRESA	
7.1 c) CONSULTA CERTIDÃO DO TCU		7.1 c) CONSULTA 8.2.1.3 b.5) DECLARAÇÃO CONTÁBIL	
4.1.1.3 BOAS PRATICAS - PGRSS		4.1.1.3 4.1.1.3	
4.1.1.3 DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		4.1.1.3 4.1.1.3	
4.1.1.3 CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		4.1.1.3 4.1.1.3	
4.1.1.3 CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO		4.1.1.3 4.1.1.3	
4.1.1.3 CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		4.1.1.3 4.1.1.3	
4.1.1.3 CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		4.1.1.3 4.1.1.3	
4.1.1.3 BOMBEIROS		4.1.1.3 4.1.1.3	
4.1.1.3 IDONEIDADE FINANCEIRA		4.1.1.3 4.1.1.3	
4.1.1.3 MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		4.1.1.3 4.1.1.3	
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		4.1.1.3 4.1.1.3	
ENVELOPE HAB. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/BA		ENVELOPE HAB. RECEB. NOME: _____ EM: _____	